



LEI Nº 4844/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25 / 11 / 2024

Edição 3044 / 2024

*“Altera o artigo 1º e Anexo Único da Lei
Municipal n.º 4.017 de 23/11/2016”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PL

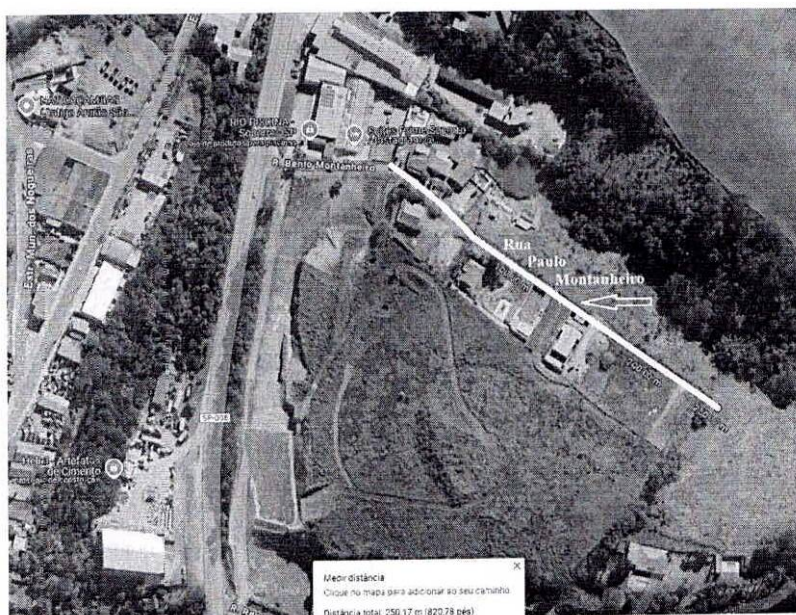
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.017 de 23/11/2016 passa a ter a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica denominada “Rua Paulo Montanheiro”, a via de acesso que se inicia no prolongamento da Rua Bento Montanheiro (a qual se inicia na altura do km 133,5 da Rodovia Pedro Mastenori Marigliani – Cap. Barduíno – SP008), com extensão de aproximadamente 250m, conforme Anexo Único.”

Art. 2º - O Anexo Único da Lei Municipal n.º 4.017 de 23/11/2016 passa a ter a vigorar da seguinte forma:

ANEXO ÚNICO



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Secretaria dos Negócios Jurídicos

· Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de novembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica